



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 567 de 31 de dezembro de 2020.

“Exoneração de Servidor Público”.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora Sra. **Ambrosina Luzia da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número M-8.694.840/MG, inscrita no CPF número 007.611.216-09, nomeada pelo Decreto de número 005, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 31 de dezembro de 2020.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal.